



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 022/2022 ANO XIII

Divulgação: segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Publicação: terça-feira, 08 de fevereiro de 2022

Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Presidente

Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Vice-Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Corregedor

Frederico B. Viana
Sec.Esp.Presidente

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

-SESSÃO PRESENCIAL- CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Osmar Duarte Marcelino, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Presencial Remota da Primeira Câmara designada para o dia 22/02/2022 (terça-feira), às 14h**, nos termos do art. 35-H do Regimento Interno, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir.

A sustentação oral deverá ser requerida até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para a realização da sessão, nos termos do art. 135, §§1º e 2º, do Regimento interno.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2022.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000313-96.2020.9.13.0003

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: Felipe Iderci Lourenco Silva

Defensora Pública: Leticia Vieira Barra (Madep 0234)

APELAÇÃO

Processo eproc n. 0000715-85.2018.9.13.0003

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Paulo Mendonça da Silva

Advogado: Zoé Ferreira Santos (OAB/MG 126800)

Apelado: Ministério Público Do Estado De Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo eproc n. 0002203-75.2018.9.13.0003

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Gleuber Dias Machado

Advogado(a/s): Regina Lúcia Stancioli Safe Zanforlin Pereira (OAB/MG 121096) e outros(a/s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo eproc n. 1000014-76.2019.9.13.0002

Referência: Processo eproc n. 2000619-11.2019.9.13.0000

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Rafael Wenceslau Braga Vasconcelos

Advogado(s): Abelardo Medeiros Mota (OAB/MG 085115) e outro(s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Sandro Drumond Brandão (OAB/MG 114827)

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000036-40.2021.9.13.0005

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Estado De Minas Gerais

Procurador do Estado: Sandro Drumond Brandão (OAB/MG 114827)

Apelado: Alexandre Ferreira Matos

Advogado(a/s): Leandra Aires Pacheco Sena Reis (OAB/MG MG112708) e outro(a/s)

PRIMEIRA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo eproc n. 2000162-08.2021.9.13.0000

Referência: Processo n. 2000126-48.2021.9.13.0005

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Agravante: João Carlos Pinto

Advogado: Marcus Vinícius Souza de Oliveira (OAB/MG 156117)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Sandro Drumond Brandão (OAB/MG 114827)

Súmula da decisão: deixado de existir o interesse recursal do militar agravante, em obter a reforma da decisão de primeiro grau que indeferiu o pedido de tutela de urgência para permanecer no Município de Iturama, resta evidente a perda do objeto do presente recuso, razão pela qual foi revogada a liminar deferida no evento 6, bem como determinada a extinção do agravo de instrumento e, por conseguinte, do presente agravo interno.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo

QUARTA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL

DR. ANDRÉ DE MOURÃO MOTTA, MM. Juiz de Direito Titular da **4ª Auditoria Judiciária Militar Criminal** do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, da audiência pública presencial remota de instalação da Autoinspeção Ordinária Geral do Cartório e do Gabinete referente aos trabalhos da 4ª AJME, **no dia 03 de Março de 2022, às 14:00 horas**, através do sistema ZOOM, podendo ser acessada através do

Link: <https://us02web.zoom.us/j/88933771438?pwd=MDV3MWtudEQxazICTXIRUHdSZVZwQT09>

ID da reunião: 889 3377 1438

Senha de acesso: 231409

onde receberá, na oportunidade, denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral, da Polícia Judiciária Militar e de recolhimento de presos da Justiça Militar, *conforme previsão do art. 73, do Provimento CJM nº 01/10.*

Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 07/02/2022. *Eu, Roberta Cristina dos Santos, Gerente de Secretaria da 4ª Auditoria, lavrei o presente e subscrevi.*

PORTARIA**PORTARIA Nº 01/2022–4ª AJME**

O MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Auditoria da Justiça Militar de Minas Gerais, Dr. André de Mourão Motta, no uso das atribuições que lhe conferem os *artigos 30 e 31 da lei complementar estadual nº 59, e posteriores modificações – Lei de Organização e Divisão Judiciárias de Minas Gerais – e art. 70, § 1º, do Provimento nº 01/2010 da Corregedoria da Justiça Militar*, com as devidas alterações e atualizações do Provimento CJM N.6, de 26/10/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada a Autoinspeção Ordinária Geral do Cartório e do Gabinete sobre os serviços do foro judicial da **4ª Auditoria** da Justiça Militar, da Polícia Judiciária Militar e dos estabelecimentos prisionais, nos inquéritos e execuções da **4ª Auditoria**. A autoinspeção terá a duração de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada para o saneamento de irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 2º - Os trabalhos da Autoinspeção Ordinária Geral serão instalados em Audiência Pública presencial remota, a ser realizada na data de **03 de Março de 2022, às 14:00 horas**, através do **sistema ZOOM**. Na oportunidade, serão recebidas denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral, da Polícia Judiciária Militar e de recolhimento de presos da Justiça Militar.

Art. 3º - Ficam designados para auxiliarem na autoinspeção os seguintes servidores estáveis da 4ª Auditoria: Roberta Cristina dos Santos, Gisele Silveira Castro, Tatiana Reis Teixeira Silva e Heloísa Cota Araújo Silva.

Art. 4º - Determino a expedição de edital, que deverá ser afixado na portaria do edifício do foro militar, informando o teor da presente portaria e convidando a participação das partes e demais interessados na Audiência Pública. Determino a expedição de ofício à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, convidando seus membros para a Audiência Pública.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 07 de Fevereiro de 2022.

André de Mourão Motta
Juiz de Direito Titular da 4ª AJME